



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

CA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - ME E MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Nº 5108608-76.2022.8.21.0001

RMA Nº 5236091-55.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS

- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ
- ③ 3. Classe I – Trabalhistas até R\$ 10.000,00
- ④ 4. Classe I - Trabalhistas acima R\$ 10.000,00
- ⑤ 5. Classe III – Quirografários
- ⑥ 6. Resumo
- ⑦ 7. Considerações Finais
- ⑧ 8. Contatos

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei nº 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação das empresas **CA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - ME E MUNDIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.** disponibilizadas até **15/07/2026**, referente aos pagamentos realizados até o mês de junho de 2026.

Com base nos comprovantes de pagamento apresentados e nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas, esta Administradora Judicial verificou que os pagamentos aos credores sujeitos à Recuperação Judicial estão sendo realizados em conformidade com as condições, prazos e critérios estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial homologado.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do processo nº **5108608-76.2022.8.21.0001**.

Porto Alegre/RS, 23 de julho de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)

2. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



A Administração Judicial apresenta informações gerais sobre o Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC realizada em 09/08/2023, o qual foi homologado em 3 de maio de 2024 (evento 337). Assim, dá-se início ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, segue um resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado.

Classe	Subclasse	Deságio	Carência	Prazo	Encargos	Frequência
Classe I – Trabalhista	Créditos até R\$ 10 mil	Sem deságio	sem carência	Até 1 ano da homologação do PRJ	IGPM + 1% ao mês	Mensal
	Créditos acima de R\$ 10 mil	70%	sem carência	Até 12 meses da homologação do PRJ	IGP-DI + 1% ao mês	Mensal
Classe III – Quirografária	Credores Quirografários Operacionais Fornecedores	60%	12 meses	Até 120 meses da homologação do PRJ	IGP-DI + 3 % a.a.	Mensal
	Credores Quirografários Operacionais Locatícios	60%	18 meses	Até 120 meses da homologação do PRJ	IGP-DI + 3 % a.a.	Mensal
	Credores Quirografários Financeiros	60%	24 meses	Até 120 meses da homologação do PRJ	IGP-DI + 3 % a.a.	Mensal

3. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial - Classe I – Trabalhistas até R\$ 10.000,00



Diante do exposto, verifica-se o início dos pagamentos relativos à Classe I – Credores Trabalhistas. Ressalta-se que, quanto aos credores com créditos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as Recuperandas disponibilizaram recibos e comprovantes de pagamento que demonstram a quitação das respectivas obrigações, restando, portanto, quitados os seguintes credores:

CA Comércio de Papeis Ltda. e Mundial Livraria e Papelaria Ltda.						R\$
Classe I - Credores Trabalhistas Créditos até R\$ 10.000,00						
Credor	Valor - Edital Art. 18	Valor da Parcela	IGP-M + Juros de 1% a.m.	Valor Pago	Data Pagamento	Saldo Devedor
Eduado de Mendonça Heinz	4.900,00	408,33	68,87	4.900,00	20/08/2024	-
Fernanda Franca Coda	689,76	57,48	-	689,76	24/10/2025	-
Flávio Cav alheiro Mendes	3.850,00	320,83	80,35	3.850,00	28/09/2024	-
Juliana Ferreira do Livramento	5.311,70	442,64	110,86	5.311,70	21/09/2024	-
Lana Gabriela dos Santos Gonçalves	4.421,63	368,47	-	4.421,63	24/10/2025	-
Márcia Regina Andrade	2.891,20	240,93	60,34	2.891,20	10/09/2024	-
Total	22.064,29	1.838,69	320,43	22.064,29		-

4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial - Classe I - Trabalhistas acima R\$ 10.000,00



No tocante aos credores trabalhistas com créditos superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), verifica-se que o grupo é composto por três credores. Constatou-se que, em relação ao credor “Silveiro Advogados”, foram efetuados dezesseis pagamentos, enquanto para a credora “Thaiane Garcia Pugliese”, houve a quitação do respectivo saldo em 03/11/2025:

CA Comércio de Papeis Ltda. e Mundial Livraria e Papelaria Ltda.						
Classe I - Credores Trabalhistas Créditos acima de R\$ 10.000,00						
Credor	Valor - Edital Art. 18	Valor Após Deságio 70%	Valor da Parcela	Valor Pago	Data do último Pagamento	Saldo Devedor
Milene Correa Motta	14.981,48	4.494,44	374,54	10.000,00	05/03/2026	-
Silveiro Advogados	248.735,02	74.620,51	6.218,38	75.000,00	25/06/2026	-
Thaiane Garcia Pugliese	23.000,00	6.900,00	575,00	6.900,00	03/11/2025	-
Total	286.716,50	86.014,95	7.167,91	91.900,00		-

Quanto ao credor “**Silveiro Advogados**”, cujo crédito deveria ter sido integralmente quitado até 03/05/2025, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, verifica-se que, até o presente momento, as Recuperandas estavam efetuando os pagamentos de forma mensal, no valor de R\$ 5.000,00, remanescendo anteriormente saldo devedor de R\$ 14.620,51. Após realização de acordo apresentado no último relatório, a Recuperanda apresentou três recibos no valor de R\$ 4.692,50 referentes as notas fiscais 11211, 11499 e 11500 no valor de R\$ 5.000,00 cada. Dessa forma, considerando a documentação apresentada, **verifica-se que houve a quitação do saldo remanescente do crédito**, não sendo identificadas pendências relacionadas ao cumprimento da obrigação perante o referido credor até a presente data.

5. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial - Classe III – Quirografários

Abaixo os pagamentos efetuados pela Recuperanda, quanto aos credores quirografários:

CA Comércio de Papeis Ltda. e Mundial Livraria e Papelaria Ltda.					
Classe III - Credores Quirografários					
Credor	Valor - Edital Art. 18	Valor Após Deságio 60%	Valor da Parcela	Valor Pago	Saldo Devedor
Banco do Brasil S/A	984.634,61	393.853,84	3.282,12	-	393.853,84
Itaú Unibanco S.A.	204.245,79	81.698,32	680,82	-	81.698,32
Abr Art Bag Rio Comércio Importação e Exportação Ltda.	6.502,10	2.600,84	21,67	-	2.600,84
Acco Brands do Brasil Ltda.	36.072,21	14.428,88	120,24	3.000,00	11.428,88
Associação Antônio Vieira	5.637,14	2.254,86	18,79	-	2.254,86
Bignardi - Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.	91.389,79	36.555,92	304,63	-	36.555,92
Chamix Importação e Exportação Ltda.	21.044,76	8.417,90	70,15	-	8.417,90
Data Cubo Net Assistencia Tecnica Ltda	3.375,00	1.350,00	11,25	1.350,00	-
Delo Industria E Comercio Ltda	13.340,88	5.336,35	44,47	4.500,00	-
Disal - Distribuidores Associados de Livros S.A.	8.791,80	3.516,72	29,31	2.866,90	-
Editora Moderna Ltda.	85.575,31	34.230,12	285,25	-	34.230,12
Imex do Brasil Suprimentos Para Escritorios Ltda.	14.918,38	5.967,35	49,73	-	5.967,35
Jorge Luis Silva de Azevedo	17.985,00	7.194,00	59,95	7.194,00	-
Lauriano Sampaio Me	2.500,00	1.000,00	8,33	1.000,00	-
Sbs Livraria Internacional Lirs - Livraria Internacional de Porto Alegre Ltda	10.045,77	4.018,31	33,49	-	4.018,31
Maped do Brasil Ltda.	62.332,54	24.933,02	207,78	-	24.933,02
Maxlog Importacao e Exportacao Ltda.	69.473,09	27.789,24	231,58	-	27.789,24
Moopel Com E Beneficiamento de Papeis Eireli – EPP	9.180,69	3.672,28	30,60	-	3.672,28
Multiplan Parkshopping E Participações Ltda	829.116,76	331.646,70	2.763,72	-	331.646,70
Pentel do Brasil Importaçãoo, Exportação, Indústria e Comércio Ltda.	6.505,10	2.602,04	21,68	-	2.602,04
Pillowtex Indústria e Comércio Têxtil - Eireli	2.281,54	912,62	7,61	900,00	12,62
Pilot Pen do Brasil S A Indústria e Comércio	23.195,10	9.278,04	77,32	-	9.278,04
Rafael Lee Comercio e Representacoes Ltda	11.930,20	4.772,08	39,77	-	4.772,08
Seanite Internacional de Modas Eireli	19.172,05	7.668,82	63,91	7.843,96	-
Sergio Luis Cassel	2.615,61	1.046,24	8,72	1.569,00	-
Sociedade Porvir Científico	20.000,00	8.000,00	66,67	18.000,00	-
Summit Comercio Importacao e Exportacao Ltda.	108.497,87	43.399,15	361,66	13.101,06	30.298,09
Tonbras Industria E Comercio Ltda.	7.795,86	3.118,34	25,99	-	3.118,34
Up Box Embalagens Especiais Ltda – EPP.	1.218,70	487,48	4,06	-	487,48
Vast Sky Internacional Ltda.	5.296,07	2.118,43	17,65	-	2.118,43
Vmp Papeis Para Embalagens Ltda.	9.879,59	3.951,84	32,93	-	3.951,84
Total	2.694.549,31	1.077.819,72	8.981,83	61.324,92	1.025.706,53

5. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial - Classe III – Quirografários



É cediço informar que, conforme relatado pelas Recuperandas, o não pagamento dos credores faltantes deu-se ante a ausência de apresentação de dados bancários por estes. Adicionalmente, a Administradora informa que mantém contato com a Recuperanda e vem recebendo informações e documentos relativos aos pagamentos dos credores mencionados, os quais serão atualizados no próximo relatório.

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Resumo



Diante das análises realizadas, dos documentos examinados e das informações prestadas pela Recuperanda, conclui-se que, até a data-base do presente laudo, a Recuperanda vem cumprindo com o Plano de Recuperação Judicial homologado, no que se refere às classes de credores analisadas:

- No tocante à **Classe I – Trabalhistas até R\$ 10.000,00**, verifica-se o integral adimplemento das obrigações previstas, encontrando-se a referida classe devidamente **quitada**.
- Quanto à **Classe I – Trabalhistas acima de R\$ 10.000,00**, verifica-se o integral adimplemento das obrigações previstas, encontrando-se a referida classe devidamente **quitada**.
- Por sua vez, em relação à **Classe III – Quirografários**, observa-se cumprimento das obrigações, com pagamentos já realizados e saldo remanescente ainda vincendo, dentro do prazo estabelecido no plano. Registra-se, ainda, que parcela relevante dos créditos permanece sem quitação em razão da ausência de dados bancários por parte de determinados credores, conforme informado pela Recuperanda

Abaixo o quadro resumo de tudo quanto o exposto:

Descrição	Valor com deságio	Valor Pago	Valor Acordo	Sem dados Bancários	Saldo a pagar (no vencimento)
Classe I - Trabalhistas Até R\$ 10.000,00	22.064,29	22.064,29	-	-	-
Classe I - Trabalhistas acima R\$ 10.000,00	86.014,95	91.900,00	-	-	-
Classe III - Quirografários	1.077.819,72	61.324,92	-	983.966,94	1.025.706,53
Total	1.185.898,96	175.289,21	-	983.966,94	1.025.706,53

As análises constantes no presente Relatório de Cumprimento do Plano foram elaboradas com base em dados e documentos disponibilizados pelas Recuperandas, tendo a Administradora Judicial assumido, para fins de análise, que tais informações refletem adequadamente os pagamentos aos credores concursais das empresas.

No período em verificação, observou-se o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial, especialmente no que se refere aos pagamentos destinados aos credores concursais, os quais ocorreram em consonância com as condições e prazos estabelecidos.

Ademais, não foram identificadas irregularidades ou condutas que possam ser enquadradas nas hipóteses previstas no art. 64 da Lei nº 11.101/2005.

Diante do exposto, a Administradora Judicial conclui que as Recuperandas permanecem em regular execução do plano aprovado, demonstrando aderência às obrigações assumidas no âmbito do processo recuperacional. Assim, em atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, encerra-se o presente Relatório de Cumprimento do Plano, elaborado em conformidade com as diretrizes aplicáveis.



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 23 de julho de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150